

Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

O candidato para ingressar no programa de Residência Médica precisará atender os seguintes requisitos:

1. Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
2. Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA até o dia previsto para início da residência, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula.

3. No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

4. Estar em dia com as obrigações

5. Estar em dia com as obrigações do serviço

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. A matrícula só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova, terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

O candidato realizará sua prova apresentando o comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação com foto.

4. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL

A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de um teste objetivo de múltipla escolha contendo 10 questões, totalizando 10 pontos.

Serão considerados aptos a classificação aqueles candidatos que atingirem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação.

Será realizada no dia 20/03/2024 (quarta-feira), tendo início às 9h (nove horas) e com a duração de 3h (quatro horas) no Auditório: Anexo 1 do Luís Geolás de Moura Carvalho - Hospital Ophir Loyola -

O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.

5. REGRAS GERAIS:

Recomendamos a chegada do candidato ao local de realização das provas com 1h (uma hora) de antecedência, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul.

• O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova com documento oficial de identidade com foto (obrigatório) e munido do comprovante de inscrição;

• São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com o documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

• O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e válido para correção e classificação.

• As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão

• O cartão resposta não será substituído, por erro do

• O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda

• Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

• Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira

• Não haverá revisão de

• Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como pagers, agendas eletrônicas, computadores de mãos, tablets Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.

• Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do

• A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do

6. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:

• O gabarito da prova será disponibilizado no dia 20/03/2024 a partir das 14h nos quadros de aviso do HOL e no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

O prazo para interposição de recursos será sobre as perguntas constantes da prova, nos dias 21/03/2024, das 9h às 12h, a partir da divulgação do gabarito, por meio de requerimento próprio à Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL por meio do E-mail: divisaodeensinocoreme@gmail.com

7. DO RESULTADO FINAL:

• A divulgação do resultado final será dia 25/03/2024 a partir das 10h, no site do Hospital Ophir Loyola (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

• O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá ao critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.

Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar a matrícula no dia 27/03/2024 na Divisão de Ensino/DIEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 8h às 16h. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula na data e horário estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

1. Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino - HOL), devidamente preenchido;

2. Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (4 cópias);

3. Fotografias 3 x 4, atuais (4 quatro fotos);

4. CTPS - Parte com foto e verso - (3 cópias);

5. PIS/PASEP/NIT (3 cópias);

6. CPF (4 cópias);

7. RG (4 cópias);

8. Título de Eleitor (4 cópias);

9. Cópia do comprovante de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral. (4 cópias)

10. k) Certidão de Nascimento ou casamento (3 cópias);

11. l) Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias candidatos) ;

12. m) Comprovante de Residência (5 cópias);

13. n) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias); ou certificado original.

o) Para as especialidades que exigem Pré-Requisito deverá ser apresentada, também, certificado ou Declaração de Conclusão do PRM credenciado pela CNRM/MEC - cópia autenticada em cartório ou original com cópia para autenticação da recepção.

6. p) Documento de Contribuinte Individual no RGPS - Lei nº 932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias) ;

7. q) Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

2024. O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 01/04/2024.

2025. Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com o regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	15/03 a 18/03/2024	01h às 23h59	https://abre.ai/prm-hol2
Realização da Prova	20/03/2024	9h às 12h	Anexo ao Aud. Luís Geolás - Hospital Ophir Loyola - HOL
Divulgação do Gabarito	20/03/2024	14h	Quadro de aviso e site http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Prazo para interposição de Recurso	21/03/2024	9h às 12h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL divisaodeensinocoreme@gmail.com
Divulgação do resultado final	25/03/2024	A partir das 10h	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Matrícula	27/03/2024	8h às 16h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL
Início da Residência	01/04/2024	8h	Hospital Ophir Loyola

Belém-PA, 14 de março de 2024.

Protocolo: 1051423

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 156/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/260764.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/260764, referente ao servidor de matrícula: 57193134.

CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 023/2024 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/260764, tendo em vista que não há provas da prática da infração capitulada, pelo servidor, no art.178, XIV (omitir-se no zelo e conservação dos bens e do-